

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2024 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 111
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 6.091, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Habilita 83 municípios a receber recursos financeiros destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os municípios constantes do anexo desta Portaria a receber recursos referentes ao incentivo financeiro de estruturação e manutenção do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS), nos termos da Portaria GM/MS nº 4.986, de 7 de agosto de 2024.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro do bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) - aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objetos desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5117.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA



ANEXO

Nº	UF	MUNICÍPIO	IBGE	VALOR DE ESTRUTURAÇÃO	VALOR DE MANUTENÇÃO
1	BA	CRUZ DAS ALMAS	290980	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
2	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	292870	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
TOTAL BA				R\$ 126.203,14	R\$ 48.000,00
3	CE	EUSÉBIO	230428	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
TOTAL CE				R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
4	ES	BAIXO GUANDU	320080	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
5	ES	GUAÇUÍ	320230	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
6	ES	MARATAÍZES	320332	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
7	ES	MARILÂNDIA	320335	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
8	ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	320495	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
TOTAL ES				R\$ 207.128,95	R\$ 120.000,00
9	GO	ADELÂNDIA	520015	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
10	GO	AURILÂNDIA	520260	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
11	GO	BRAZABRANTES	520360	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
12	GO	DAMOLÂNDIA	520680	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
13	GO	EDEALINA	520735	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
14	GO	GUAPÓ	520920	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
15	GO	IPAMERI	521010	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
16	GO	MARZAGÃO	521290	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
17	GO	NOVO BRASIL	521520	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
18	GO	SANTA ROSA DE GOIÁS	521950	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
19	GO	URUANA	522170	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00

TOTAL GO				R\$ 317.734,97	R\$ 264.000,00
20	MG	ANDRELÂNDIA	310280	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
21	MG	ARANTINA	310360	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
22	MG	ARAÚJOS	310390	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
23	MG	BOTELHOS	310840	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
24	MG	CAMBUQUIRA	311070	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
25	MG	CAMPOS ALTOS	311150	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
26	MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	311450	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
27	MG	CLARAVAL	311640	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
28	MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	311760	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
29	MG	CONCEIÇÃO DOS OUROS	311780	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
30	MG	DIONÍSIO	312180	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
31	MG	DONA EUZÉBIA	312290	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
32	MG	GUARANÉSIA	312830	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
33	MG	INGAÍ	313080	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
34	MG	INHAÚMA	313100	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
35	MG	LAGOA FORMOSA	313750	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
36	MG	MARIA DA FÉ	313990	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
37	MG	MÁRIO CAMPOS	314015	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
38	MG	NANUQUE	314430	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
39	MG	NOVA PONTE	314500	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
40	MG	PALMA	314670	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
41	MG	PERDIGÃO	314970	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
42	MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	315340	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
43	MG	SANTANA DA VARGEM	315830	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
44	MG	SÃO TOMÁS DE AQUINO	316510	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
45	MG	SILVIANÓPOLIS	316740	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
46	MG	SOLEDADE DE MINAS	316780	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
TOTAL MG				R\$ 868.379,25	R\$ 648.000,00
47	MS	ANGÉLICA	500085	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
48	MS	BRASILÂNDIA	500230	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
49	MS	CAMAPUÃ	500260	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
50	MS	CORUMBÁ	500320	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
TOTAL MS				R\$ 166.065,39	R\$ 96.000,00
51	MT	ALTO GARÇAS	510040	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
52	MT	ARAGUAINHA	510120	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
53	MT	CLÁUDIA	510305	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
54	MT	MARCELÂNDIA	510558	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
55	MT	NORTELÂNDIA	510600	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
56	MT	PONTES E LACERDA	510675	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
57	MT	TERRA NOVA DO NORTE	510805	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
TOTAL MT				R\$ 249.489,98	R\$ 168.000,00
58	PE	PETROLINA	261110	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
TOTAL PE				R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
59	PI	FLORIANO	220390	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
TOTAL PI				R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
60	PR	BALSA NOVA	410230	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
61	PR	BRAGANEY	410335	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
62	PR	PINHALÃO	411920	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
63	PR	PRIMEIRO DE MAIO	412050	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
64	PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	412135	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
65	PR	SAUDADE DO IGUAÇU	412627	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00



66	PR	TOMAZINA	412780	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
TOTAL PR				R\$ 207.922,80	R\$ 168.000,00
67	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	330080	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
68	RJ	CARMO	330120	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
TOTAL RJ				R\$ 95.899,13	R\$ 48.000,00
69	RS	BOA VISTA DO CADEADO	430222	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
70	RS	BROCHIER	430265	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
71	RS	CENTENÁRIO	430511	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
72	RS	DONA FRANCISCA	430670	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
73	RS	ENTRE RIOS DO SUL	430695	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
74	RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	431220	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
75	RS	MORRO REDONDO	431245	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
76	RS	SÃO JERÔNIMO	431840	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
77	RS	TABAÍ	432085	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TOTAL RS				R\$ 251.422,04	R\$ 216.000,00
78	SC	BOM RETIRO	420260	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
TOTAL SC				R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
79	SP	CAPELA DO ALTO	351030	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
80	SP	IBATÉ	351930	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
81	SP	SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	355000	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
TOTAL SP				R\$ 126.391,59	R\$ 72.000,00
82	TO	COLINAS DO TOCANTINS	170550	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
83	TO	COMBINADO	170555	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TOTAL TO				R\$ 70.893,54	R\$ 48.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.903.642,56	R\$ 1.992.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

